

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



CONSID

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia
CONSID

RESUMO DE EXTRATO DE DISPENSA

E DE EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 006/2019 – Dispensa Nº 004/2019 – Órgão: Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia – Empresa Contratada: **REGIS E ARAUJO LTDA**, CNPJ nº 07.530.351/0001-53, Objeto: Prestação de serviços para criação, instalação, manutenção e hospedagem do site em servidor web no Brasil com suporte e estrutura para criação de contas de e-mail, bem como programação, implantação, treinamento, licenciamento e manutenção de software, destinados as publicações dos atos oficiais e atendimento do portal da transparência de acordo com a lei complementar 131/2009. Contrato Nº 004/2019 - Data Assinatura: 04/02/2019 - Vigência: 31/12/2019 – Valor Global: **R\$ 13.650,00 (Treze mil seiscientos e cinquenta reais)** – Fundamento Legal: Art. 24, §1º, C/C Art. 23, II, “A”, da lei nº 8.666/93 e alterações.

Barreiras 04 de fevereiro de 2019

Termosires Dias dos Santos Neto

Presidente

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

GAZETA DO OESTE

ATOS OFICIAIS

**CONSID**

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

CONSID

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2019

O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia - CONSID, no uso de suas atribuições:

Reconhece a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com os pareceres formulados pelo Diretor Jurídico e Comissão Permanente de Licitação e HOMOLOGA o Processo de Dispensa n° 004/2019, que tem como objetivo a prestação de serviços de empresa especializada em web desing para criação, instalação, manutenção e hospedagem do site em servidor web no Brasil com suporte e estrutura para criação de contas de e-mail, bem como programação, implantação, treinamento, licenciamento e manutenção de software, destinados as publicações dos atos oficiais e atendimento do portal da transparência de acordo com a lei complementar 131/2009, recomendando a contratação com a empresa REGIS E ARAUJO LTDA, sediada na Rua Jesuíno Pamplona – nº 29 – 1º andar, Sala 01, Jardim Ouro Branco - na cidade de Barreiras – Ba, CNPJ. nº 07.530.351/0001-53, no valor global de R\$ 13.650,00 (Treze mil seiscentos e cinquenta reais).

Publique-se e convoque-se para celebração do contrato.

Barreiras, 04 de fevereiro de 2019.

CONSID

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

Termes
TERMOSIRES DIAS DOS SANTOS NETO

Presidente

Rua Professor José Seabra de Lemos, nº 420, Recanto dos Pássaros - Barreiras- BA

Tel: 77 3612-3858

considadm@gmail.com